



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Na portaria nº 0828/GR/UFFS/2015, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 143, seção 2, pág. 25, de 29 de julho de 2015, **onde se lê:** “do *Campus* Laranjeiras do Sul, integrante do Quadro Distributivo”, **leia-se:** “do *Campus* Laranjeiras do Sul, código FCC, integrante do Quadro Distributivo”.

Chapecó, 17 de agosto de 2015

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 0828/GR/UFFS/2015**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, interinamente, a servidora ANA CRISTINA HAMMEL, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2073353, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

